

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

## EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

**PA nº 0057/2018. Pregão Presencial nº 012/2018. Objeto:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas da atenção básica do Município de Uauá, com recursos oriundos de emenda parlamentar (proposta nº 13492.241000/1150-01). **Decisão:** Diante de tudo o quanto foi exposto e fundamentado nas decisões de todas as impugnações, seja para rejeição ou acolhimento, total ou parcial, e também de acordo com o levantamento técnico minucioso feito pela Equipe de Apoio e por servidores disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, este Pregoeiro, no uso de suas atribuições e competências, declara: a) **DECLASSIFICADAS** as propostas das seguintes licitantes: Porcina Leandro da Silva (itens 21, 22 e 36), Zumed Comercial Ltda (itens 4, 5, 7, 10, 11, 13, 17, 18, 27 e 28), ST – Comércio e Manutenção de Artigos Médicos Ltda (10, 11, 16, 18, 33, 34 e 36), Beatriz Comércio de Móveis EIRELI (itens 10, 11, 12, 16, 32, 33, 34 e 36), Hospi Bio – Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda (itens 15 e 28), J Boaventura dos Santos (itens 16, 28, 34 e 36), D M IMAGEM – Comércio de Produtos Hospitalares e Serviços em Equipamentos (itens 4, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 32 e 34), Eletromed EIRELI (itens 4, 10, 11, 13 e 26), Susaki & Santos Ltda (itens 7, 14 e 20), GM Farma Comercial Ltda (itens 6, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 27, 33 e 37), Equimed – Instalações e Equipamentos para Laboratórios e Hospitais Ltda (itens 7, 11, 16, 17, 18, 27, 32, 34 e 36); e b) **CLASSIFICADAS** as propostas das seguintes licitantes: Porcina Leandro da Silva (itens 15, 16, 18, 32, 33 e 34), Zumed Comercial Ltda (itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39), ST – Comércio e Manutenção de Artigos Médicos Ltda (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38 e 39), Beatriz Comércio de Móveis EIRELI (itens 1, 2, 4, 5, 9, 26 e 35), Hospi Bio – Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda (itens 16, 34, 35 e 36), J Boaventura dos Santos (itens 03, 12, 15, 32, 33 e 35), D M IMAGEM – Comércio de Produtos Hospitalares e Serviços em Equipamentos (itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 17, 19, 21, 22, 26, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38 e 39), Eletromed EIRELI (itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39), Susaki & Santos Ltda (itens 6, 8, 9, 17, 19, 21, 22, 30, 31 e 39), GM Farma Comercial Ltda (itens 3, 7, 8, 9, 12, 16, 17, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38 e 39), e Equimed – Instalações e Equipamentos para Laboratórios e Hospitais Ltda (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38 e 39). (...) Em relação especificamente ao Item 11, em que todas as sete licitantes que nele concorrem (Zumed Comercial Ltda, ST – Comércio e Manutenção de Artigos Médicos Ltda, Beatriz Comércio de Móveis EIRELI, D M Imagem – Comércio de Produtos Hospitalares e Serviços em Equipamentos, Eletromed EIRELI, GM Farma Comercial Ltda, e Equimed – Instalações e Equipamentos para Laboratórios e Hospitais Ltda.) foram desclassificadas, fica concedido às mesmas o prazo de 08 (oito) dias úteis para que apresentem novas propostas, sanando as irregularidades apontadas nesta decisão, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Fica designada a sessão de continuação do certame (porém para o item 11 apenas se houver saneamento, a tempo, das respectivas propostas) para o dia **22/05/2018, às 09h**, quando serão realizadas a etapa de lances e, não havendo intempéries, a abertura dos envelopes de habilitação das vencedoras. Uauá – Bahia, 11 de maio de 2018. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.